



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

INDICAÇÃO Nº

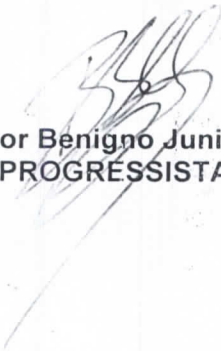
0376/2020

“Dispõe sobre projeto de criação de Área de Trânsito Calmo localizada no entorno da Igreja Nossa Senhora de Nazaré no Bairro Montese, na forma que indica”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

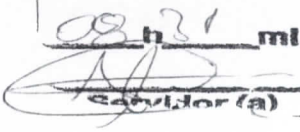
Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, contando com a aquiescência dos meus pares, dada a importância do projeto que será remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de agosto de 2020


Vereador Benigno Junior
LIDER PROGRESSISTAS

05 AGO 2020

08h31 min


Vereador (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

ANEXO I

A INDICAÇÃO Nº 0376/2020

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre projeto de criação de Área de Trânsito Calmo localizado no entorno da Igreja Nossa Senhora de Nazaré no Bairro Montese, situado entre Rua Padre Ambrósio Machado e Rua André Chaves, Rua Padre João Piamarta e Rua Tobias Barreto, na forma que indica”

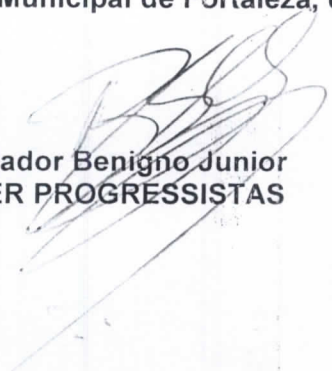
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar projeto de criação de Área de Trânsito Calmo localizado no entorno da Igreja Nossa Senhora de Nazaré no Bairro Montese, situado entre Rua Padre Ambrósio Machado e Rua André Chaves, Rua Padre João Piamarta e Rua Tobias Barreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ____ Agosto de 2020.


Vereador Benigno Junior
LIDER PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

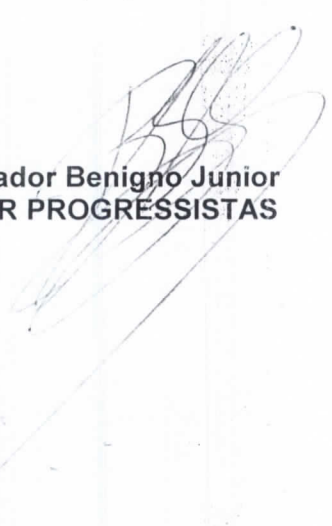
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a realização de projeto de criação de Área de Trânsito Calmo localizado no entorno da Igreja Nossa Senhora de Nazaré no Bairro Montese, situado entre Rua Padre Ambrósio Machado e Rua André Chaves, Rua Padre João Piamarta e Rua Tobias Barreto.

Tal solicitação visa melhorar o fluxo de transportes e pessoas, trazendo mais segurança ao entorno, promovendo melhor qualidade à população local e mais conforto.

Ressalte-se que no quadrilátero formado pela Rua Padre Ambrósio Machado e Rua André Chaves, Rua Padre João Piamarta e Rua Tobias Barreto, existem duas igrejas, duas escolas, dois ginásios poliesportivos, além de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Sendo assim, submeto a presente indicação para a apreciação dos nobres pares e rogo por sua aprovação devida a relevância da propositura


Vereador Benigno Junior
LIDER PROGRESSISTAS